

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA No- 510, DE 17 DE JULHO DE 2008**

Altera prazos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - ProUni referente ao segundo semestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35 da Portaria MEC No- 599, de 19 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º O período referente à aferição das informações prestadas nas fichas de inscrição pelos candidatos pré-selecionados em segunda chamada e eventual participação em processo próprio de seleção da instituição de ensino, quando for o caso, fica prorrogado até o dia 25 de julho de 2008.

Art. 2º O período referente ao registro, no Sistema do ProUni - SISPROUNI, da aprovação ou reprovação dos candidatos pré-selecionados em segunda chamada, fica prorrogado até o dia 29 de julho de 2008.

Art. 3º A data referente à divulgação dos candidatos préselecionados em terceira chamada no processo seletivo do ProUni referente ao segundo semestre de 2008 fica alterada para o dia 1º de agosto de 2008.

Art. 4º O prazo referente à aferição das informações prestadas nas fichas de inscrição pelos candidatos pré-selecionados em terceira chamada e eventual participação em processo próprio de seleção da instituição de ensino, quando for o caso, fica alterado para o período de 1º a 8 de agosto de 2008.

Art. 5º O prazo referente ao registro, no SISPROUNI, da aprovação ou reprovação dos candidatos pré-selecionados em terceira chamada, fica alterado para o período do dia 1º a 12 de agosto de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA